



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 28 de novembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Ricardo Seidel Guimarães e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 125 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 38ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, momento em que este informou que não a havia. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 49/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Dispõe sobre a alteração do nome da Avenida Projetada C, que liga a Avenida Newton Bello ao Residencial Sebastião Régis, e dá outras providências. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de Lei Ordinária: Nº 44/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, em locais públicos e privados de lazer, praças e parques, no Município de Imperatriz; Nº 46/2023, de autoria do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

vereador Francisco Messias da Silva, que “Denomina de Professora Lia Vilanova a quadra da Escola Municipal Santos Dumont”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2023, e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2023, de sua autoria, quando lembrou que a Constituição Federal estabelecia o direito de crianças com deficiência a brinquedos adaptados em locais públicos e privados, momento em que exibiu imagens desses brinquedos instalados em espaços públicos de cidades que já atendiam a esse requisito. Ao fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que era totalmente favorável à matéria, momento em que observou que os brinquedos destinados a pessoas com deficiência não representavam grande custo ao erário, inclusive porque representavam apenas parte dos equipamentos de lazer que deveriam ficar disponíveis nas praças. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior ponderou que já não se justificava a denominação “pessoa com deficiência” porque estas se encontravam incluídas na comunidade humana como todas as demais pessoas. Ao se manifestar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista cumprimentou o autor da matéria em discussão, Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela iniciativa da proposição, a propósito do que frisou que era necessário atentar para o fato de que todos eram pessoas, portanto com igual direito de acesso aos equipamentos e serviços públicos. Ao se pronunciar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz também parabenizou o autor da proposição, Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela iniciativa da formulação da matéria, ocasião em que destacou que a proposição tinha grande relevância, momento em que lembrou que os espaços públicos de lazer da cidade não eram adequados nem sequer a quem não tinha deficiência. Nesta ocasião, o vereador Francisco Messias da Silva disse concordar com o colega Adhemar Alves de Freitas Júnior em que era inadequada a classificação “pessoa com deficiência”, pois pessoas assim definidas eram pessoas comuns iguais a todas as demais. A esse respeito, o autor da proposição, Amauri Alberto Pereira de Sousa, explicou que apenas mantivera a designação (“pessoa com deficiência”) constante da bibliografia e legislação pertinente. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho *[on line]* lembrou que tivera um irmão (já falecido) com deficiência e que sentira na pele a necessidade de espaços públicos e privados com equipamentos de lazer adequados a todas as pessoas. Nesta oportunidade, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva explicou que eram temas como esse que deviam ser trazidos ao debate, após o que lembrou que a proposição implicava custos financeiros, mas era necessário manter na memória a lembrança de que todos tinham direito ao lazer e que deviam dispor das condições



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

adequadas a esse direito, momento em que lembrou que todas as conquistas no atendimento a pessoas com deficiência haviam se concretizado a partir do sonho de algumas pessoas. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Messias da Silva, que argumentou que a professora Lia Vilanova prestara significativo trabalho a Imperatriz como gestora da Escola Municipal Frei Manoel Procópio, de modo que houvera por bem prestar a homenagem proposta em reconhecimento do trabalho exercido pela referida educadora na cidade. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz atestou o merecimento da professora Lia Vilanova e argumentou que os educadores deviam ter seus nomes lembrados pelo legado extremamente importante para a educação e, portanto, para a sociedade. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho [on line], Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Roberto de Sousa Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida e Flamarion de Oliveira Amaral. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Roberto de Sousa Silva registrou agradecimento ao povo da Vila Macedo pelo brilhantismo do evento realizado nesse bairro, no último dia 25 (sábado), quando o deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] anunciara o bloqueamento das Ruas 18 e Santa Tereza, o que era uma importante conquista da comunidade local. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz se reportou à indicação, pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do ex-governador Flávio Dino de Castro e Costa, para ministro do Supremo Tribunal Federal - STF, o que reputou fato de grande impacto na política nacional, especialmente no Maranhão, após o que assinalou que o ex-governador Flávio Dino de Castro e Costa era o maior líder político do Estado, após o que afirmou estar certo de que, como ministro do STF, o jurista maranhense se encontrava extremamente preparado, o que era uma honra para os maranhenses. Ao solicitar aparte, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa assinalou que o ex-governador Flávio Dino de Castro e Costa era um maranhense que honrava seu Estado e que mesmo aqueles que não concordavam ideologicamente com ele



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

reconheciam seus méritos. Concedido-lhe aparte, o edil Aurélio Gomes da Silva reconheceu a relevância histórica do ex-governador Flávio Dino de Castro e Costa, momento em que frisou sua destacada ascendência política e concluiu que este líder se inscrevia definitivamente na história política do país. Ao retomar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que somente quem não gostava da boa política não gostava do ex-governador Flávio Dino de Castro e Costa, a propósito do que lembrou que este exercera os cargos de deputado federal, senador da República e governador por dois mandatos e jamais respondera a processo judicial, o que demonstrava a lisura de sua conduta. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior registrou votos de boa sorte ao ex-governador Flávio Dino de Castro e Costa, cuja indicação ao STF deixava os maranhenses felizes, pois era um orgulho para o Maranhão. Instantes depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior apontou a necessidade da adoção de providências quanto à persistente suspensão no abastecimento de água na Escola Municipal Paulo Freire, a propósito do que enfatizou que era inadmissível que unidade escolar do porte desta vivenciasse esse problema, que comprometia o processo de aprendizagem dos alunos. Por fim, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior agradeceu ao colega Manoel Conceição de Almeida por recebê-lo em projeto para o futuro. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou ao edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz que sempre apareciam nas redes sociais “alopradados bolsonaristas” que confundiam legalidade com ditadura. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Famarion de Oliveira Amaral solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 28 de novembro de 2023.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário